



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº. 007/2024

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de **R\$: 5.520.611,91 ( cinco milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e onze reais e noventa e um centavos )** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
10		Sec Mun de Agricultura, Pec e Meio Amb		
10.001		Sec Mun de Agricultura, Pec e Meio Amb		
10.001.20.606.0015.2056		Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb		
4490.51.00.00.00	564	Obras e Instalações	000	R\$ 570.611,91
4490.51.00.00.00	564	Obras e Instalações	771	R\$ 4.950.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 5.520.611,91</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Restituições por pagamentos indevidos - Principal - 19.22.99.01.03 - Fonte 000	R\$ 570.611,91
Receita do Convênio nº 001/2024 - Pav. Rural - Bloco Sextavado - Fonte 771	R\$ 4.950.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 5.520.611,91</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**Prefeito Municipal**